



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
*"A Voz do cidadão"*

RESOLUÇÃO Nº 07 /2016

INSTITUI O "CÂMARA EM CENA" NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO,  
ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criado o Câmara em Cena, órgão vinculado a Câmara Municipal de Ouro Fino.

**Parágrafo Único** - O Câmara em Cena tem por finalidade oferecer um local de democratização e de encontros, de oferta cultural diversificada, de aprendizagem, de discussão, de apoio aos eventos e ações artísticas da comunidade ourofinense, através da disponibilização do Plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino.

**Art. 2º** - Para a consecução das atividades a serem realizadas no Câmara em Cena, a Câmara Municipal, tem por competência:

- I- Validar-se como espaço de apresentações artísticas-culturais;
- II- Estimular a produção e a fruição cultural;
- III- Proporcionar aos artistas oportunidade de troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos afetivos e momentos de cultura e lazer;



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
*"A Voz do cidadão"*

IV. Difundir uma cultura de promoção, proteção e defesa do direito à Criança e ao Adolescente, com ênfase no fortalecimento ou resgate de vínculos com a família;

V. Incentivar a formação de grupos sociais, visando um real entendimento do processo comunitário e social;

VI. Fomentar a participação e a integração da população;

VII. Ofertar espaço físico as entidades públicas e privadas, para a realização dos eventos culturais realizados em prol da comunidade;

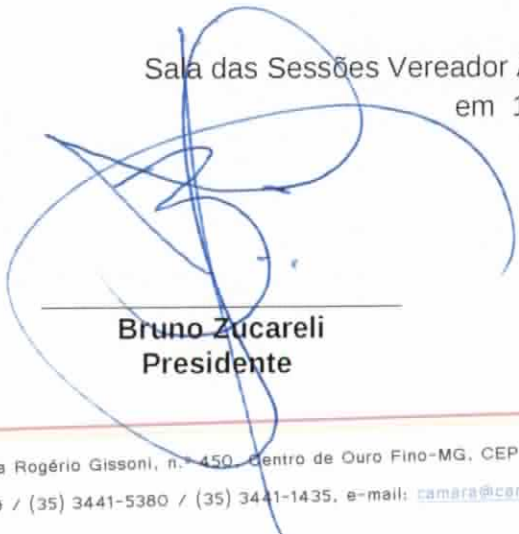
**Art. 3º** - Em qualquer evento a ser realizado pelo Câmara em Cena, fica vedado a cobrança de quaisquer valores a título de entrada.

**Art. 4º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a promover os ajustes necessários a preparação do Plenário para torná-lo viável ao uso de Teatro.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ouro Fino.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,  
em 14 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Zucareli**  
Presidente